Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



DECRETO Nº. 576/2016

"Constitui Comissão para proceder ao Inventário dos bens de consumo existentes no almoxarifado da Prefeitura".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Federal 4.320/64 e na Resolução n.º 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Constituir Comissão composta dos seguintes servidores **Elcio José de Souza**, matricula n.º 20776, **Libia Gomes da Silva Dourado**, matricula n.º 20095, **Laecio Pereira da Silva**, matricula n.º 8113, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao Inventário Geral dos bens de consumo existentes no almoxarifado da Prefeitura em 31.12.2016.
- **Art. 2º -** A Comissão ora designada tem até o dia 13 de janeiro de 2017 para a apresentação do referido Inventário, na forma do **Anexo I** que é parte integrante deste Decreto.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- **Art. 4º -** Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de dezembro de 2016.

Luiz Pimentel Sobral **Prefeito Municipal**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118 Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: prefeitura@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

Órgão/Entidade:

Prefeitura Municipal de Irecê



ANEXO I

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO

(Decreto nº 576, de 13 DE DEZEMBRO DE 2016)

1. RESUMO ELEMENTO / ITEM DESPESA (MATERIAL DE CONSUMO)

	Posição em 31/12/2016	
DESCRIÇÃO DOS ITENS	Nº de Itens Material	Valor Médio (em R\$)
TOTAL		

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118 Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia E-mails: prefeitura@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br